



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 1101.01/2019**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Acaraú/CE, 11 de janeiro de 2019.


Marjore Pereira da Silva

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO